



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.661

Projeto de lei nº 1268, de 2023

Autoria: Itamar Borges – MDB

Denomina “Antonio Cabrera Mano” o trecho da Rodovia SP 473 entre o km 07 e o km 14.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Antonio Cabrera Mano” o trecho da Rodovia SP 473 do km 07, em Floreal, até o km 14, em Gastão Vidigal.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul, representando o nome André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente